

TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.365.151/0001-01, sediada na Rua Santo Antônio, n.º 1080 B – Centro – Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, neste ato representada pela Sr.ª **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS**, empresária, portadora do RG n. 0224798020024 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 037.133.953-73, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado este Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 287/2022, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, constante do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 005/2022, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do Contrato n.º 287/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Nos termos previstos na Cláusula Sétima, item 7.2, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para execução dos serviços, sendo de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de junho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato n.º 287/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

LYGIA
GARDENIA
LIMA
SANTOS:0
37133953
73

Assinado de
forma digital
por LYGIA
GARDENIA LIMA
SANTOS:037133
95373

Dados:
2022.11.30
16:50:06 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.11.30
15:26:03 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 30 de novembro de 2022.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.30 15:26:20
-03'00'


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


LYGIA GARDENIA LIMA
SANTOS:03713395373

Assinado de forma digital por
LYGIA GARDENIA LIMA
SANTOS:03713395373
Dados: 2022.11.30 16:50:31 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF Nº 037.133.953-73

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 980.973.183-32

2. 
CPF: 605.794.693-60

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas.....1/1
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....1/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 318/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.897.718/0001-49. ADESÃO ARP Nº 013/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO – 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 30/11/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 318/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo de 30/11/2022 a 30/11/2023, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - 3.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 10.302.0015.2028.0000, 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO - 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Tuntum (MA), 29 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 287/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.365.151/0001-01. Concorrência Pública nº 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO – 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 287/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – 2.1. Nos termos previstos na Cláusula Sétima, item 7.2, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para execução dos serviços, sendo de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de junho de 2023. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – 3.1 As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 287/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 30 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 341/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2022.** Objeto: contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ R\$ 694.995,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2054.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.122.0002.2023.0000, 10.304.0021.2030.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 30 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento